PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná



Exercício:

2014

** Elotech ** 24/06/2014 Pág. 1/1

Decreto nº 74/2014 de 24/06/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1450/2014 de 23/06/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.607,96 (nove mil seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

06.016.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 06.016.15.695.0020.1.113.

567 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.607,96

> Total Suplementação: 9.607,96

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.011.00.000.0000.0.000.

04.011.04.129.0004.2.011. MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E

ARRECADAÇÃO

72 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 9.607,96

PESSOAL CIVIL

Total Redução: 9.607,96

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2014.

> MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO **PREFEITO**